



**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*  
Gabinete de Auditoria Interna

---

*Avaliação da execução do Plano de Prevenção dos  
Riscos de Gestão, reportada a 31 de dezembro de 2012*

*- Relatório Síntese -*



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*  
Gabinete de Auditoria Interna

## Relatório síntese

<b>Justificação</b>	<p>Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do "Diário da República", n.º 140, de 22 de julho de 2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em 1 de julho de 2009 sobre "<i>Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas</i>", foi aprovado, por Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Presidente de 30-10-2009, o Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção (PPRG) da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), Sede e Secções Regionais.</p> <p>Aquela Recomendação insere-se no âmbito da atividade do CPC, entidade administrativa independente, de âmbito nacional, a funcionar junto do Tribunal de Contas, criada pela Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.</p> <p>A Recomendação estabelece:</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>"Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:</i></p> <p style="padding-left: 80px;"><i>Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;</i></p> <p style="padding-left: 80px;"><i>Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefício públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);</i></p> <p style="padding-left: 80px;"><i>Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;</i></p> <p style="padding-left: 80px;"><i>Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano."</i></p> <p>O presente relatório sumaria a metodologia da análise das respostas ao questionário e aos relatórios parcelares de acompanhamento da execução e, bem assim, as conclusões e recomendações aprovadas no âmbito da análise efetuada à execução, no ano de 2012, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.</p>
<b>Metodologia</b>	<p>A metodologia seguida para a verificação da execução do PPRG relativa ao ano de 2012 teve em conta os resultados alcançados no ano anterior e manteve os objetivos da integralidade e da segregação funcional.</p>



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*  
Gabinete de Auditoria Interna

Tribunal de Contas  
Gabinete de Auditoria Interna

Relatório síntese	
<b>Grau de colaboração</b>	Os responsáveis dos departamentos e serviços de apoio do TC responderam na sua totalidade ao inquérito lançado e a maioria elaborou e remeteu, igualmente, os respetivos relatórios de execução evidenciando-se um nível de resposta consentâneo com os objetivos que norteiam o PPRG.
<b>Dos relatórios de execução</b>	<p>Os relatórios de execução recebidos corroboram, no essencial, com a informação recolhida por recurso ao questionário, complementando-os contextual e materialmente, embora evidenciem diversos graus de desenvolvimento.</p> <p>Globalmente, o cumprimento das orientações do PPRG merece atenção, inferindo-se preocupações por parte dos dirigentes intermédios com a sua consecução, vertida em informação clara e objetiva mas, também, ocupando-se de matérias cuja abordagem extravasa a mera recolha e comunicação da consecução das medidas de prevenção previstas.</p>
<b>Conclusões</b>	<p>Da análise efetuada resultam as seguintes conclusões:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Os responsáveis dos departamentos e serviços de apoio do TC responderam na sua totalidade ao inquérito lançado evidenciando um nível de resposta consentâneo com os objetivos que norteiam o PPRG e, desta forma, a preocupação com a prevenção de situações de risco.</li><li>2) A especial preocupação da instituição na criação e atualização dos mecanismos de conhecimento, compreensão e mitigação dos riscos associados à atividade conduziu à revisão e aprovação de um novo plano de prevenção de riscos de gestão, cujo âmbito integra, tal como o anterior, os riscos de corrupção e infrações conexas.</li><li>3) As recomendações formuladas no relatório de execução relativo ao ano de 2011 foram globalmente adotadas, evidenciando-se a formalização e operacionalização da comissão que corporiza a função de prevenção do risco operacional e a atualização efetuada ao PPRG que aperfeiçoou, entre outros aspetos, a identificação dos responsáveis pela coordenação de atividades ou medidas comuns a várias unidades orgânicas.</li><li>4) O grau de consecução do PPRG, em 2012, foi de 93% o que evidencia uma adesão global e consistente à realização do plano e uma particular atenção à mitigação dos riscos.</li><li>5) O PPRG é assumido como um importante instrumento para a gestão do risco, como suporte do processo de tomada de decisão, do planeamento e</li></ol>



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*  
Gabinete de Auditoria Interna

Relatório síntese	
	<p>da execução das atividades, mas também como instrumento onde a qualidade da gestão, a integridade a qualidade do sistema de controlo e a motivação pessoal se afirmam fatores relevantes, numa área com significativo potencial de risco como é a de Auditoria e Controlo.</p> <p>6) Da ação da gestão de topo emerge a preocupação pelo preenchimento formal e substancial das medidas de prevenção previstas no PPRG, traduzidas, designadamente, em despachos superiores versando a adoção de medidas relativas à gestão de conflitos de interesses, acumulação de funções e ao código de ética.</p>
<b>Recomendações</b>	<p>Presente a análise efetuada e as conclusões explanadas formulam-se as seguintes recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) A orientação dos serviços de apoio no sentido de prosseguirem a gestão dos riscos, incrementando ações assentes nos seguintes pilares:<ol style="list-style-type: none"><li>a. A permanente sensibilização e a criação de um sentido ético adequado à missão do TC e dos serviços de apoio;</li><li>b. A permanente monitorização dos processos assegurando a segregação de funções;</li><li>c. A cooperação entre serviços e o intercâmbio de instrumentos e metodologias;</li></ol></li><li>2) Na perspetiva do autocontrolo, a intensificação das auditorias internas.</li><li>3) A realização permanente de ações de divulgação do PPRG e prestação de esclarecimento a todos os trabalhadores de forma a garantir o envolvimento de todo o organismo;</li><li>4) A ponderação, por parte da gestão de topo, no investimento em instrumentos de controlo de qualidade e de follow-up de recomendações.</li></ol>

Junho de 2013